



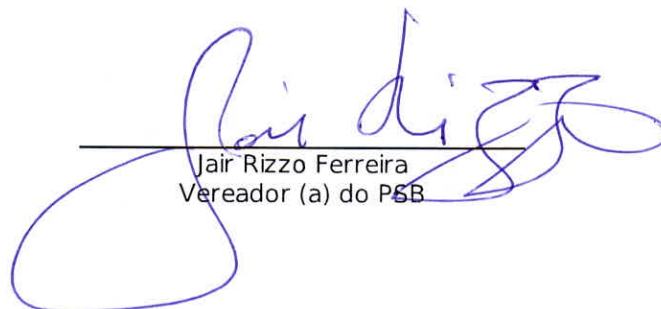
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0291

ACEITO EM - 17/02 / 2020 10314	Indicação 962/2020 ✓	12/02/2020-13:40
APROVADO EM - 17/03 / 2020 10336		Protocolo: 1912/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1759/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Município de Infraestrutura, para que seja construído um pontilhão próprio para pedestres, com as necessárias defensas - impedindo o trânsito de motocicletas - sobre a valeta que divide o Parque Residencial São Pedro I e a via de acesso ao Shopping Partage, conforme demonstra a foto em anexo.



Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Como é de ver nas fotos anexadas, os moradores do Parque Residencial São Pedro estão utilizando um caminho que, com o tempo e o trânsito, já cedeu na parte central. Com o período das chuvas ele deverá se tornar intransitável. Assim, com vistas à melhoria daquela comunidade, se faz necessária a construção de um pontilhão, tornando perene o que antes era provisório.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: eab0c4iv0